PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – via e-mail - terça-feira, 3 de mar. 18:02

1. Conforme o termo de referência 2.2. O posto agente de portaria terá 7 agentes que trabalhará no período noturno. E conforme o item 2.6 a jornada de trabalho noturno é das 19h00min à s 07h00min. Essas agentes terão o direito o adicional noturno? Não encontrei nada a respeito no termo de referência e nem na planilha;

2. Os serventes de limpeza será pago por posto ou por metragem? Também não está muito claro isso no termo de referência;

3. No item 3.11 do edital a proposta deve conter a marca do produto ofertado, identificação, modelo, referências e demais especificações necessárias. Essas exigências é sobre a relação de materiais, equipamentos e uniformes? Que devem ser descriminados? Não entendi esse item do edital

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – via e-mail - quarta-feira, 4 de mar. 10:59

1. Na relação de material e utensílios, não encontrei produtos para os serviços de copa e garçom, quem vai fornecer os materiais a contratante ou contratada?

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – via e-mail - quarta-feira, 4 de mar. 16:53

1. De acordo com termo de referência 2.1.1, serão 3 serventes de limpeza com insalubridade para o Edifício Sede, mas na visita técnica deparamos com mais ou 80 banheiros, acredito que essa quantidade de banheiros para 3 serventes não será suficiente para realizar a limpeza de todo Edifício Sede. A empresa contratada que assumir dará conta de realizar a limpeza dos banheiros de todo prédio com apenas 3 serventes de limpeza?

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – via e-mail – quarta-feira, , 4 de mar. 18:30

1. De acordo com o termo de referência 5.2.5.4. a contrata ficará responsável para limpar as caixas d'águas. Existe uma empresa especializada que cuida do tratamento de água desses prédios?